



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 22/2021

O presente comunicado vem informar sobre a publicação da nova Portaria da PRAPE nº 01/2021, que estabelece o Acompanhamento Acadêmico em Período Remoto.

Informamos aos discentes assistidos com Auxílios Estudantis que está publicada a **Portaria PRAPE nº 01/2021**, que estabelece o **Acompanhamento Acadêmico em Período Remoto**.

Trata-se de uma Portaria de caráter temporário e excepcional, diante do contexto de aulas remotas advindo da pandemia mundial da COVID-19. E enquanto estiver vigente, ficarão suspensas as regras de acompanhamento acadêmico e de justificativa acadêmica trazidos na Portaria nº 13/2019 – PRAPE.

A nova Portaria nº 01/2021 – PRAPE traz uma flexibilização dos critérios acadêmicos de permanência nos auxílios estudantis. E dentre as novas regras de permanência, destaca-se:

- ⇒ *Estar matriculado em componente curricular no semestre vigente;*
- ⇒ *Não reprovar todos os componentes curriculares matriculados;*
- ⇒ *Não trancar todos os componentes curriculares matriculados;*
- ⇒ *Não ter reprovação por frequência em qualquer disciplina curricular matriculada;*
- ⇒ *Permanecer dentro do perfil de renda familiar bruta per capita de até 1,5 salário mínimo.*

O discente que descumprir uma das regras trazidas na Portaria poderá ter seu auxílio cancelado. O acompanhamento acadêmico será feito ao final do semestre letivo, a partir do período acadêmico vigente de 2021.1.

A Portaria nº 01/2021 – PRAPE regulamenta, ainda, as possibilidades de justificativa acadêmica para o período em que estiver vigente.

Ressaltamos a importância de que todos leiam a referida Portaria, que pode ser acessada no site da PRAPE, no link <https://www.ufpb.br/prape/contents/legislacao/portaria-no-01-2021-prape-estabelece-o-acompanhamento-academico-em-periodo-remoto/view>.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

ALFREDO RANGEL RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE – PRAPE